



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 188/2019.**

Fundão/ES, 20 de agosto de 2019.

**AO**  
**EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 043/2019** que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Fundão/ES e dá outras providências.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 029/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Assessor Parlamentar da Presidência IV